



Mauá, 26 de agosto de 2015

Concorrência Pública nº 001/2015

Processo de compras nº: 9756/2014

Objeto: contratação de parceria público-privada para a prestação dos serviços públicos de distribuição de água tratada no município de Mauá.

ESCLARECIMENTO

Após análise do pedido de esclarecimento enviado, segue nossa resposta:

- 1) NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA – PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL E PLANEJAMENTO EM LONGO PRAZO – pág. 90 – *está correto o nosso entendimento de que a unidade para a obra denominada: RENOVAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO LIGAÇÃO DE ÁGUA é metro e não vb, como aparece no anexo II?*

R - O entendimento da licitante está correto. A unidade de medida é **metro**.

- 2) Item 82 e 83 do edital, pág. 18, e item “E” do ANEXO III DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, pág. 99 – *Com relação à comprovação da experiência profissional prevista no item 82 do edital e experiência da equipe técnica em operação de sistema de abastecimento de água previsto no anexo III, para fins de habilitação e classificação, entendemos que o profissional, detentor dos atestados de responsabilidade técnica, pode integrar o quadro permanente da licitante ou de empresa controlada, controladora ou sob o mesmo comum da licitante. Está correto o nosso entendimento?*

R – O entendimento da licitante está correto, Para comprovação do item 82.c do edital e item E do ANEXO III – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, o profissional detentor dos atestados de responsabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROC N° _____

FLS. N° _____

técnica pode integrar o quadro permanente da licitante ou de empresa controlada, controladora ou sob o mesmo controle comum da licitante.

- 3) ANEXO IV – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL – pág. 102 do Edital – *está correto o nosso entendimento de que o valor proposto do preço unitário deverá ser expresso em Reais e deverá utilizar a data-base do mês da entrega da proposta conforme item 98 do edital?*

R – O entendimento da licitante está correto. O valor proposto do preço unitário será expresso em Real(R\$), referentes ao mês da entrega da proposta.

Sem mais,

Sem mais,

Eduardo Monteiro Pacheco
Presidente - CPL